

ANEXO - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

1.1 - Será permitida a participação de **empresas em consórcio** na presente licitação, observadas as regras previstas neste anexo.

1.2 - As empresas em consórcio deverão apresentar documentação que comprove o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.

1.3 - Para participação nesta licitação, as empresas consorciadas deverão indicar a empresa líder do consórcio, que será:

- a) a representante do consórcio perante a CMBH e deverá ter poderes para receber todas as instruções em nome dos demais membros;
- b) a responsável pela oferta de lances durante o certame;
- c) a intermediária de toda a efetivação da execução contratual.

1.4 - Cada empresa consorciada terá aferida as suas condições de habilitação, devendo apresentar os documentos na forma prevista nos itens 7 e 8 do corpo do edital.

1.4.1 - A inabilitação de qualquer consorciada acarretará a automática inabilitação do consórcio.

1.4.2 - Será admitido, para fins de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, bem como o somatório dos valores de cada consorciado, para fins de qualificação econômico-financeira.

1.4.3 - Caso sejam exigidos valores para fins de qualificação econômico-financeira, as empresas consorciadas deverão apresentar acréscimo de 10% sobre o valor exigido das licitantes individuais.

1.4.4 - O acréscimo mencionado no subitem anterior não será exigido caso o consórcio seja formado exclusivamente por MEs/EPPs.

1.5 - É vedada a participação da empresa consorciada de maneira isolada ou compondo mais de um consórcio.

1.6 - As empresas consorciadas respondem solidariamente por todos os atos praticados em nome do consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução.

1.7 - A A empresa líder fica obrigada a promover e entregar à CMBH, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na letra “a” do subitem 1.3 deste anexo.